



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 25 /2021

Em 01 de fevereiro de 2021.

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita pavimentação asfáltica e rede de esgoto nas Ruas: Vila Rica, Frei Olavo, Saraiva, Tropical, Nossa Senhora da Penha, Vitoria e Pioneiro todas no bairro Nova América/ Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

Esse pedido é baseado no apelo de todos os moradores, atuando especialmente na qualidade de vida e na melhora da trafegabilidade de condutores de veículos e pedestres em geral. INDICO ao Exmº Sr. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito **para que seja feita pavimentação asfáltica e rede de esgoto nas Ruas: Vila Rica, Frei Olavo, Saraiva, Tropical, Nossa Senhora da Penha, Vitoria e Pioneiro todas no bairro Nova América / Teixeira de Freitas-BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 01 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 02/02/2021
03.984.483



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
M.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 26 /2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja realizada a construção de um campo de futebol de grama sintética e de tamanho oficial no bairro Colina Verde localizado na Av. Adônias Filho.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 03/02/2021 às 09:14

JUSTIFICATIVA

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos meninos e meninas brasileiros não têm acesso a esse tipo de atividade. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), somente 21% das escolas de Ensino Fundamental no Brasil, em 2003, tinham quadras de esporte.

E os problemas não param por aí. Para completar este triste quadro, a maioria das cidades brasileiras tem poucas instalações acessíveis e em bom estado para que meninas e meninos pratiquem esportes. Há ainda a falta de material esportivo e de profissionais capacitados para orientar a garotada.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Desta forma, é necessária a colocação de grama sintética no campo, melhorando a sua estrutura para diversos jogos que poderão ser realizados, além da construção de vestiários masculino e feminino para disponibilização de espaço para os desportistas utilizarem no pré e pós jogos.

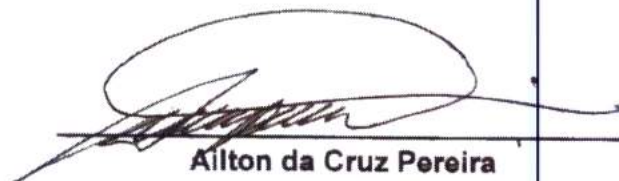
Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm^o.Sr. Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Vale ressaltar que tais demandas e serviços são de relevante necessidade e que as providências ora propostas vem ao encontro das necessidades dos moradores e visam oferecer melhor qualidade de vida a todos.

Seguem em anexo, imagens que provam tal necessidade.

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos a V.Ex^a. a estima de alta consideração e respeito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 03 de Fevereiro de 2021.



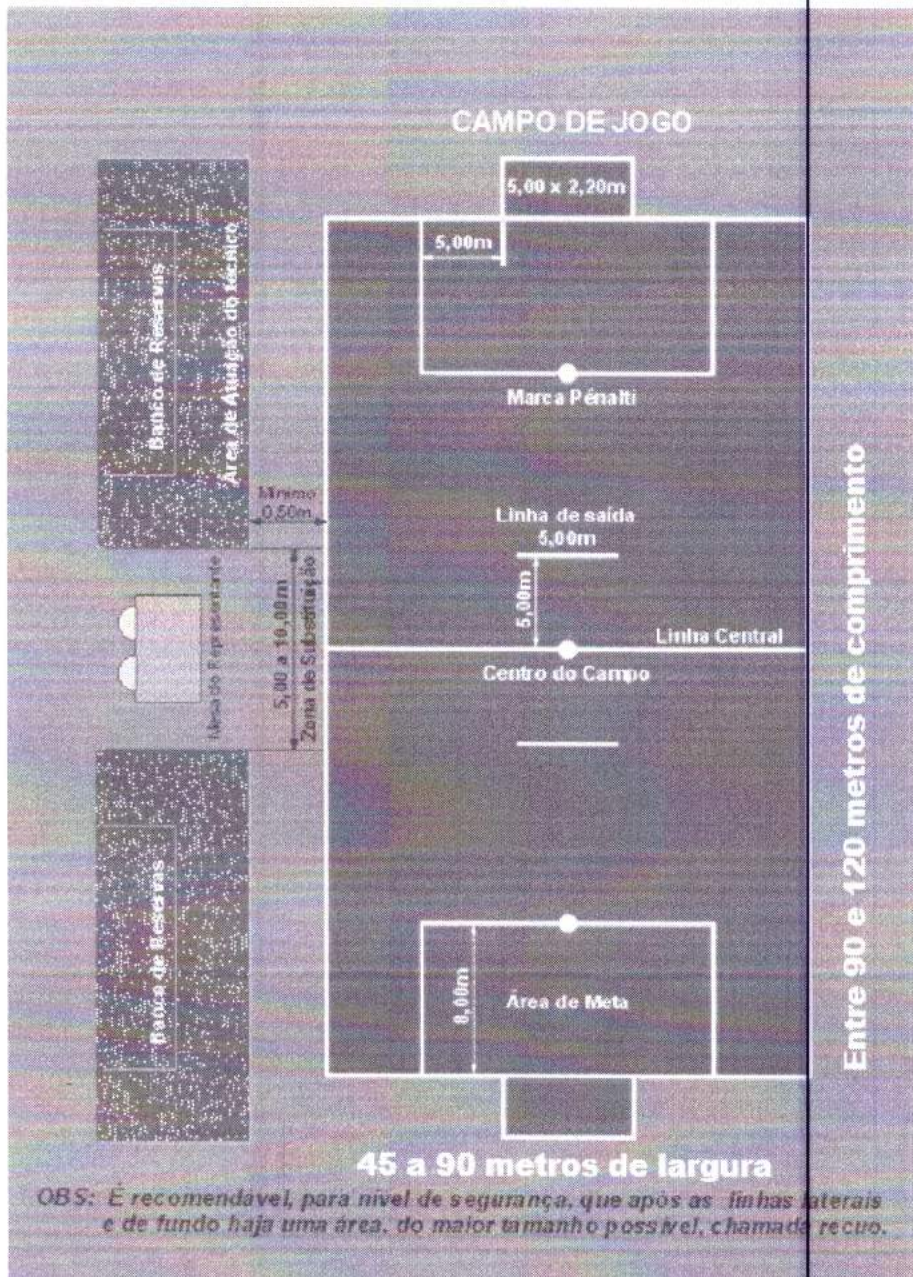
Ailton da Cruz Pereira
Vereador

ANEXOS – IMAGENS QUE PROVAM AS SOLICITAÇÕES DA INDICAÇÃO

IMAGEM 1 – ÁREA SUGERIDA PARA O PROJETO



IMAGEM 2 – CAMPO SUGERIDO



Obs.: O espaço também comporta uma área para a criação de uma arquibancada na parte lateral (barranco)



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 27 /2021

Em 03 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a pavimentação asfáltica das vias laterais a BR 101, a iluminação e a instalação de semáforos nas principais travessias da rodovia.**

JUSTIFICATIVA

A realização dessa obra trará benefícios relevantes à cidade, tendo em vista que neste local há grande circulação de veículos para fins comerciais devida a considerável quantidade de estabelecimentos do ramo automotivo, agronegócio, bebidas, hotelaria, universitário e serviços, que além de gerar emprego gera renda ao PIB municipal.

Destacamos ainda que a rodovia BR 101 é o elo que conecta o município ao Brasil, por ser uma rodovia que liga o país de ponta a ponta e é o principal acesso a capital do nosso estado e do estado vizinho Espírito Santo, além de ser acesso ao litoral nordestino, destino de muitos turistas.

Teixeira de Freitas é uma cidade em ascensão comercial, tem atraído muitos investidores que enxerga oportunidades de negócio em nosso município e essa obra de infraestrutura e mobilidade contribui estimulando esses empreendedores a acreditar em nossa cidade.

A instalação dos semáforos é pertinente, pois nessas travessias já se perderam muitas vidas, vítimas de atropelamentos, acidentes automobilísticos e muitas outras fatalidades. Salientamos que além de controlar o fluxo de veículos, dará ao pedestre segurança para atravessar a rodovia onde estão os pontos de ônibus. Outra situação acontece em frente a Faculdade Pitágoras, que no período noturno seus alunos precisam atravessar a via sem

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05/02/2021
09:37h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

iluminação para pegar o ônibus enquanto outros ônibus que trazem alunos das cidades circunvizinhas manobram em frente a faculdade, aumentando o risco de acidente para esses alunos.

A iluminação pública e pavimentação asfáltica deixará o trecho esteticamente mais bonito, transformando-o em um cartão de apresentação ao transeunte que usa a rodovia para as mais diversas finalidades, assim também ao turista que trafega em direção ao litoral, que por se sentir seguro poderá pernoitar na cidade fortalecendo o ramo hoteleiro e gastronômico.

Certo do apoio dos nobres Edis para apreciação da presente proposição, levando-se em conta o benefício advindo através dessa obra e diante do relevante interesse público demonstrado na proposta, solicito aos nobres Pares sua aprovação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de fevereiro de 2021.

Clemeson de Jesus Castro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 28 /2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designada a reforma e revitalização da Praça da comunidade de Santo Antônio, localizada na Praça Marechal Deodoro da Fonseca ao lado da rodoviária, centro.**

JUSTIFICATIVA

As praças públicas ajudam na qualidade de vida da população, seus espaços promovem convívio social e momentos de lazer.

A praça da comunidade de Santo Antônio precisa passar por uma reforma e revitalização, esse ato contribui a preservação das áreas verdes públicas e mais qualidade de vida, lazer e coletividade para a comunidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Fevereiro de 2021.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05/02/2021
às 09:32

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 29 /2021

Em 03 de Fevereiro de 2021.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta casa, após deliberação do Plenário, INDICA AO EXMº. Sr. Prefeito MUNICIPAL, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a rede de esgoto , nas Avenidas Getúlio Vargas, Avenida Frei Henrique de Coimbra e Ruas Presidente Mendes, Eurico Gaspar Dutra, Olavo Bilac, Princesa Isabel, Dão Pedro II, Duque de Caxias, Tome de Souza, Carlos Gomes, Castro Alves, Mem de Sá, Graciliano Mendes, Duarte da Costa, Ruy Barbosa, Martim Afonso de Souza, José de Alencar, Juarez Afonso Brito, Franklin de Carvalho, Nilson Fernandes, José Augusto, Derotildes de Andrade, Custodio B. Pardim, Nicanor Neves Barros, Balbino Mota, todas localizadas no povoado de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

A importância da rede de esgoto começa por sua influência na saúde, qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo.

A população de Santo Antônio vive um anseio pela ampliação e construção da rede de esgoto nas vias publicas da comunidade, para assim alcançar uma melhor qualidade em todas as ruas, isso causa benefício principalmente na melhoria de vida dos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05/02/2021
03.984.483

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Fevereiro de 2021.

JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 30 /2021

Em 04 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para **que seja mantido através da polícia militar, a ronda rural no distrito de Cachoeira do Mato, nos povoados Vila Marinha, Jardim Novo, Duque de Caxias e comunidades rurais, para que a população tenha mais segurança.**

JUSTIFICATIVA

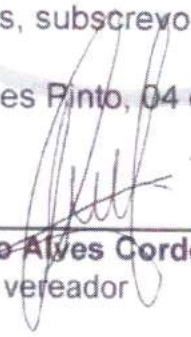
A ronda rural tem a importante função no combate à violência, sendo que até o mês de dezembro de 2020 esse serviço estava em plena atividade, e posteriormente deixou de ser prestado.

Assim se faz necessário que o policiamento volte a atuar nessas áreas para que a população possa voltar a ter segurança.

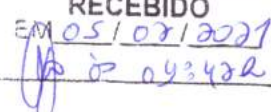
Requer-se a aprovação dos pares a presente indicação, por se tratar de assunto de interesse público relevante para a sociedade teixeirense.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de fevereiro de 2021.



Ronaldo Alves Cordeiro
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05/02/2021


Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fone: (73) 3011-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 31 /2021

Em 04 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para **que seja feito o serviço de manutenção de telefonia móvel nas torres de celular dos povoados de Vila Marinha, Jardim Novo e Duque de Caxias.**

JUSTIFICATIVA

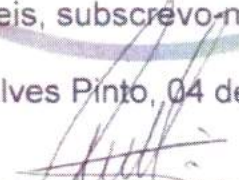
As torres de celular dos referidos Povoados, até o mês de dezembro de 2020, encontrava-se em pleno funcionamento, mas devido problemas causados posteriormente por falta de manutenção, a transmissão do sinal se encontra danificada, sendo assim, se faz necessário a manutenção com urgência para que os cidadãos voltem a usufruir desse sistema de comunicação.

Obs: Segue o número do técnico que sempre deu manutenção a todas as torres de celular do interior. (João 73 9 9966-9998).

Requer-se a aprovação dos pares a presente indicação, por se tratar de assunto de interesse público relevante para a sociedade teixeirense.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

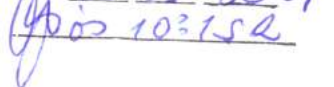
Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de fevereiro de 2021.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 05/02/2021


103152

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia

Fones: (73) 3011-5460 / (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 37 /2021

Em 04 de Fevereiro de 2021.

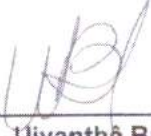
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que mobilize esforços junto à secretaria competente Construção do Abatedouro Publico Municipal, Lei municipal já aprovada 15/2020.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é atender a grande demanda de pequenos produtores rurais e incentivar a criação de animais de médio e pequeno porte, permitindo, de igual modo, que os animais abatidos possam ser comercializados em toda região, reduzindo custos, e conseqüentemente, o preço da carne e seus derivados.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de Fevereiro de 2021.


Uivanthê Brito Andrade
(Tekinha)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 05/02/2021
10:32

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 -3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 33 /2021

Em 04 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que construa de Abrigo de Ônibus padronizados com espaços de publicidades no município .**

JUSTIFICATIVA

São diversas as pessoas que utilizam do transporte, sendo estas, principalmente, pais de família, crianças e idosos e os estudantes que utilizam do transporte escolar, que têm que ficar esperando o ônibus, em pé, sem segurança e qualquer proteção, submissas a sol, ventos e chuva.

A construção de abrigos de ônibus, em pontos estratégicos, melhoraria a qualidade de vida da população que depende do transporte.

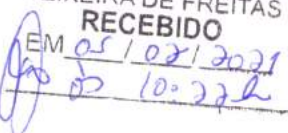
Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham a propiciar melhoria das condições de vida e utilização desses espaços para o município redução de custo de propaganda do município.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de Fevereiro de 2021.



Uivanthê Brito Andrade
(Tekinha)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05/02/2021


Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
M.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 34 /2021

Em 04 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja realizada a inclusão de lombofaixa de pedestres, na Rua Godoaldo Amaral, em frente ao portão principal da Catedral São Pedro; Inclusão de lombada e faixa de pedestres, na Av. Antônio Carlos Magalhães (ACM), mão e contramão, em frente a Mercearia Silva, próximo ao Mercado Municipal; Inclusão de lombada e faixa de pedestres, mão e contramão, na Av. São Paulo, em frente a Fisioclin, B. Caraipe;**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a um pedido da população que frequenta a feira livre, ao Mercado Municipal e Catedral São Pedro, faz-se necessário a inclusão de lombofaixas para melhorar e facilitar a acessibilidade de pessoas idosas, deficientes e com mobilidade reduzida. Também destaco a importância da implementação, pois é algo que representa mais segurança para os pedestres e motoristas. Com a lombofaixa todos precisam reduzir a velocidade durante a passagem.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05/02/2021
113372



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Vale ressaltar que tais demandas e serviços são de relevante necessidade e que as providências ora propostas vem ao encontro das necessidades dos moradores e visam oferecer melhor qualidade de vida a todos.

Seguem em anexos, imagens que provam tais necessidades.

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos a V.Ex^a. a estima de alta consideração e respeito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 04 de Fevereiro de 2021.



Ailton da Cruz Pereira
Vereador

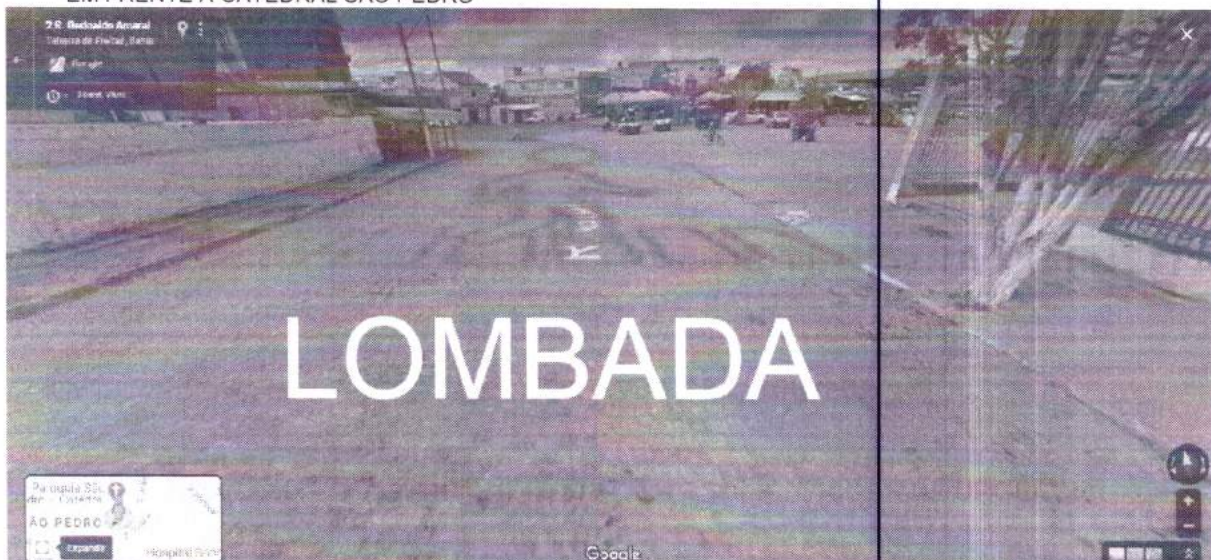


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

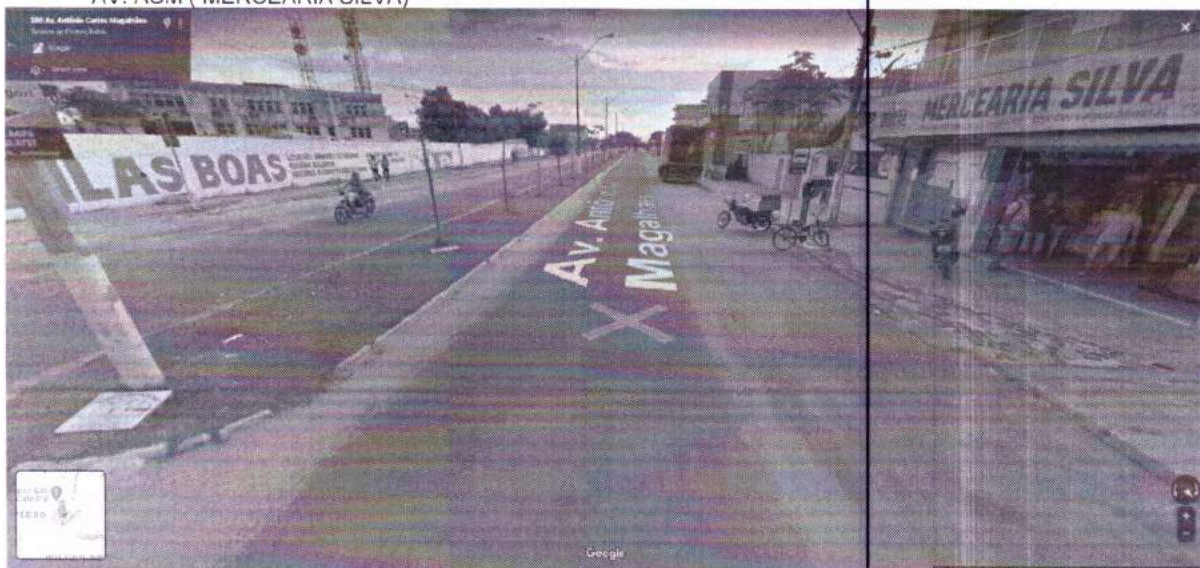
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANEXO – IMAGENS QUE PROVAM AS SOLICITAÇÕES DE URGÊNCIA:

EM FRENTE A CATEDRAL SÃO PEDRO



AV. ACM (MERCEARIA SILVA)



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EM FRENTE A FISOCLIN



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 35 /2021

Em 05 de Fevereiro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para requerer a operação tapa buracos na rua Aurelino J. de Oliveira, no bairro Vila Vargas, pois a mesma esta esburacada como mostra as fotos em anexo, causando transtornos aos motoristas que utilizam a via.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de transeuntes da rua Aurelino J. de Oliveira, especificamente no trecho próximo à STR(Sindicato Dos Trabalhadores Rurais), que reclamam dos transtornos e do risco de acidentes por conta dos buracos espalhados pela rua, SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto á secretaria competente os reparos necessários.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de Fevereiro de 2021.


Antônio Francisco Coutinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 05/02/2021
12:00

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

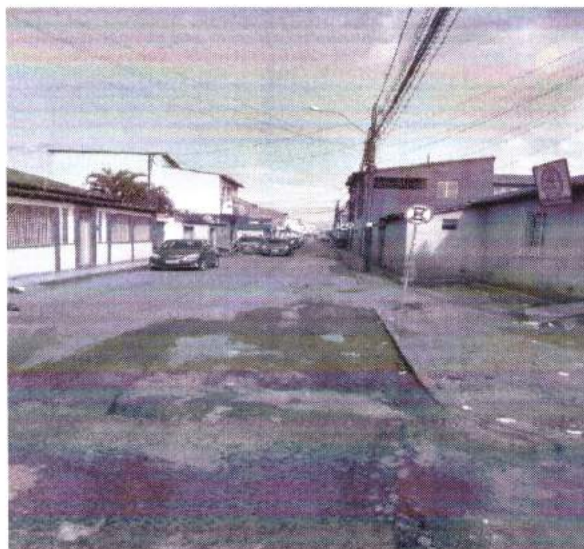
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM ____ / ____ / ____


Antônio Francisco Coutinho
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2021

O Vereador que a esta subscreve, no uso das suas prerrogativas legislativas previstas no art. 91, inciso III c/c art. 139, inciso I, ambos do Regimento Interno, vem solicitar que, após deliberação do egrégio Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE "OFICINEIROS" PARA DAR SUPORTE TÉCNICO ÀS INSTITUIÇÕES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, anexando a esta, a título de subsidio para discussão, ANTEPROJETO DE LEI, que versa sobre a matéria proposta.

JUSTIFICATIVA À INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2021

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

São várias instituições sem fins lucrativos que trabalham com oficinas esportivas, também conhecidas como "escolinhas de futebol", que se constituem num importante instrumento de inclusão social e de atendimento a crianças e adolescentes em situação de carência socioeconômica, ou em risco social, que não contam com qualquer apoio financeiro da Municipalidade.

Com o intuito de colaborar na busca de uma alternativa de fortalecimento dessa ação social de extrema importância, apresentamos esta Indicação, acompanhada do Anteprojeto correspondente, aguardando a aprovação dos nobres pares, tanto pela sua adequação como pela sua necessidade.

Respeitosamente.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021

Luiz Santos Rodrigues

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 08/02/2021

às 09:30h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2021

Autoriza a contratação de Oficineiros para prestação de serviços junto às Oficinas Esportivas vinculadas a Instituições Sociais sem fins lucrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a contratação de Oficineiros, com quantitativo de 01 (um) por projeto beneficiado para prestar serviços especializados junto às Oficinas Esportivas/Escolinhas de Futebol, com remuneração correspondente a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, que adotará as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 2º As Instituições beneficiadas terão, obrigatoriamente, cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social, com comprovação de regularidade legal e reconhecimento de utilidade pública.

Art. 3º Os Oficineiros contratados, nos termos desta Lei, serão profissionais vinculados aos projetos de Oficina Esportiva, exigindo-se formação de nível médio, no mínimo.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, ficando autorizadas as suplementações que se fizerem necessárias:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Unidade: 901 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 122 – Administração geral

Programa: 0018 – Teixeira esportiva

2901.27812000182.035 – Programa de incentivo ao esporte amador

33504300000 – Subvenções sociais

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo a edição de atos administrativos para o seu fiel cumprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 37 /2021

Em 08 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, que **mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feito o patrolamento e cascalhamento na ladeira que fica localizada na rua México do bairro Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

O patrolamento e o cascalhamento a ser realizado é de suma importância para oferecer uma boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bicicletas, motocicletas, bem como o deslocamento das pessoas que utilizam a ladeira, uma vez que, devido as más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de fevereiro de 2021


Vereador

José Bernardo Gomes Cabral

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 08/02/2021

10:19h

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 38 /2021

Em 08 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja instalado faixa de pedestre com placas de sinalização na Avenida Estados Unidos em frente a Mercearia Brasil e em frente o material de construção Elshaday.**

JUSTIFICATIVA

A instalação da faixa de pedestre fará com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, facilitando a travessia da rua por parte dos moradores e frequentadores do bairro. Além de proporcionar maior segurança, a instalação da referida faixa ajudará na educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres para o uso devido da faixa.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de fevereiro de 2021


Vereador

José Bernardo Gomes Cabral

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 08/02/2021

10.02.10.262

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 39 /2021
Em 08 de Fevereiro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para **que mobilize esforços através da secretaria competente junto à COELBA (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia) para que seja feita a distribuição de energia elétrica e iluminação pública do Bairro Rosa Luxemburgo.**

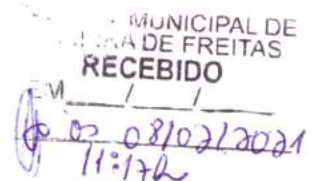
JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores do referido bairro, no que diz respeito a distribuição de energia elétrica e iluminação pública, motiva-se no fato de que nas residências não há segurança, pois as mesmas utilizam de ligação elétrica clandestina podendo causar um acidente. Sabendo que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente da via pública no período noturno. Portanto com o intuito de atender aos anseios dos moradores, indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a instalação da rede e iluminação elétrica.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de fevereiro de 2021.


Antônio Francisco Coutinho
Vereador



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 40/2021

Em 08 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para **INDICAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)** e do **CRAM (Centro de Referência de Atenção à Mulher)** no Povoado de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de assistência as famílias que se encontra em estado de vulnerabilidade.

Considerando a obrigação do estado em promover ações sociais em beneficio as famílias e as mulheres.

O vereador que esta subscreve, vendo a necessidade de amparar as famílias do Povoado de Santo Antônio, indica ao Sr. Prefeito, que mobilize junto as secretarias competentes, para a criação do **CRAS** e do **CRAM** no distrito supra mencionado, afim de atender os munícipes nas mais diversas necessidades sociais.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de fevereiro de 2021.


Luciano Ferreira Sales
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 08/02/2021
11:38h

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia

Fone: (73) 3011-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 41 /2021

Em 08 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designada um poço artesiano no bairro Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

Uma vez que o poço existente é particular, no loteamento Zé da mata. E o mesmo resolveu fechar. O poço o qual atendia parte da população do bairro referido. Sendo assim solicito a construção de um poço artesiano, situado na praça Tancredo Neves, para beneficiar toda a população do bairro. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de fevereiro de 2021.

Carmino Oliveira Santana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 08/02/2021

19:41



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 42 /2021

Em 08 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designada a conclusão asfáltica das referidas ruas, Novo Cruzeiro, Pau ferro. E solicitação de asfalto das ruas Paraguai e Editorial no bairro Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

Baseado nos pedidos dos moradores as reclamações e à dificuldade de locomoção de veículos e pedestres que necessitam que trafegam e moram nas referidas ruas. O motivo no qual é melhorar a infraestrutura. Oferecendo melhores condições de vida para os mesmos. **INDICO** ao Exmº Sr. Prefeito que seja executado o serviço de asfálticas nas ruas indicadas, pois as mesmas estão esburacadas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de fevereiro de 2021.

Carmino Oliveira Santana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 08/02/2021
11:54h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 43 /2021

Em 08 de Fevereiro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para efetuar a varrição, limpeza e manutenção das vias públicas do Povoado de Duque de Caxias.**

JUSTIFICATIVA

As ruas do Povoado Duque de Caxias encontram-se sujas e intransitáveis, há a necessidade de um plano efetivo para manutenção delas, pois estão em estado precário. As sujeiras acumuladas nas ruas gera enormes transtornos aos moradores da localidade e aos transeuntes que por ali trafegam razão pela qual, SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, efetue a varrição, limpeza e manutenção das vias públicas no Povoado de Duque de Caxias.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Fevereiro de 2021.


Mateus Padilha Guerra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 08/02/2021

08.08.542

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 44 /2021

Em 09 de Fevereiro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão no Boletim Diário de Vacinação do Covid-19, além do número total de vacinados, a especificação do total de Profissionais de Saúde e Idosos que foram vacinados.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade e a urgência de estabelecer uma estratégia adequada de vacinação contra Covid-19, definiu-se a necessidade do desenvolvimento de um módulo específico para registro de vacinação contra Covid-19. Esse módulo contempla a funcionalidade do painel de visualização de informações para gestores, técnicos e o público em geral, dessa forma a comunicação do Boletim Diário de Vacinação contra o Covid-19, precisa ser de fácil entendimento, com o objetivo de quebrar crenças negativas contra a vacina, alcançando assim os resultados e metas almejadas através de uma publicação mais especificada, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal **a inclusão no Boletim Diário de Vacinação do Covid-19, além do número total de vacinados, a especificação do total de Profissionais de Saúde e Idosos que foram vacinados.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Fevereiro de 2021.


Mateus Padilha Guerra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/02/2021
03.984.483

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 45 /2021

Em 05 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a pavimentação asfáltica no Bairro Jerusalém nas ruas: Piu Rodrigues, Cedro, Pereira Castelinho, Sete de Setembro, Paulo Afonso, Projetada, Manoel Rodrigues, Pai Filho, Travessa Cruzeiro do Sul, Beira Rio, Travessa Beira rio, Adonias Araújo, Laranjeira, Travessa Inácio Monteiro, Esmeralda e Travessa Esmeralda. Avenida Pedro Alves do Santos, O final da Avenida Inácio Monteiro que liga Avenida do Loteamento Nanuque, nas respectivas ruas J e KL do bairro residencial castelinho.**

JUSTIFICATIVA

A realização desta obra tratará benefícios aos moradores do local, onde por sua vez o Bairro Jerusalém é dos primeiros bairros existentes em Teixeira de Freitas, tendo em vista que a pavimentação trás qualidade de vida na locomoção dos moradores.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de Fevereiro de 2021.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/02/2021
03.984.483

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 46 /2021
Em 08 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **Construção de uma praça de alimentação com quiosques padronizados, ciclovia e circuito para prática de ciclismo e skate no perímetro central da Avenida das Nações no bairro Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

A edificação dessa obra contribuirá diretamente para a geração de emprego e renda aos munícipes, fortalecendo a economia e o crescimento do PIB municipal, uma vez que a Praça de Alimentação dará ao vendedor ambulante oportunidade para comercializar seus produtos e assim prover o sustento financeiro para si e seus dependentes.

A construção de quiosques no local, permitirá a organização, controle e fiscalização sanitária, sendo possível estabelecer um modelo padrão e ajuda delimitar os espaços destinados a praça de alimentação.

Há outros fatores a serem observados que faz o local ser apropriados para esta obra, podemos citar: o perímetro amplo do local, sendo possível a realização de eventos culturais, religiosos e festejos juninos. A presença da segurança pública, a sede da 87 CIPM já está instalada nessa localidade, sendo possível contar com a presença da Polícia Militar guarnecendo a área de maneira ininterrupta, deixando ao transeunte e ao comerciante a sensação de segurança. Sua porta de entrada é a rotatória da Melancia, uma homenagem ao fruto que coloca nossa cidade no cenário nacional como um dos maiores produtores, além de colaborar e fortalecer o agronegócio em nossa região.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/02/2021
09:14



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

É considerável e notório o crescimento do número de ciclistas em nossa cidade, a ciclovia contempla as pessoas que utilizam a avenida para a prática de esporte, salientamos que no período noturno esses atletas se reúnem em quantidade considerável e por falta de uma ciclovia eles usam a pista de rolamento, dividindo o espaço com veículos, podendo ocorrer diversos acidentes de trânsito.

O circuito para prática do skate e do ciclismo downhill já existe no local, foi feito de maneira artesanal pelos próprios atletas, no local há pouca iluminação, o que dificulta sua utilização ao anoitecer. Devemos incentivar a prática do esporte em nossa cidade, o esporte é saúde, é lazer, vidas são transformadas a partir do esporte e até o presente momento não temos nenhum local específico e preparado para essas modalidades.

Na avenida supracitada, já foi realizado a micareta em comemoração do aniversário da cidade, um evento de grande porte e devido à localização não houve transtornos como interdição da Avenida Getúlio Vargas, principal marginal da cidade, poluição sonora em área hospitalar, fechamento da Avenida Marechal Castelo Branco, que dá acesso à área comercial enfim, o fluxo seguiu normalmente durante a realização do evento.

Um dos objetivos do gestor é melhorar a qualidade de vida da população a qual ele representa, diante dum cenário desafiador deve-se buscar melhores oportunidades para se atingir o crescimento e assim fortalecer toda a coletividade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de fevereiro de 2021.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 47/2021

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja feita a **conclusão da pavimentação asfáltica das seguintes ruas: Geraldo Roni e Rafael de Castro, (que ligam os bairros santa Rita e ouro verde), Rua Osmino José de Oliveira e José Tomas (que ligam os bairros Residencial dos Pioneiros e Ouro verde), Rua Matias de Araújo, José Pernambuco e Ana Torquato no bairro Residencial dos Pioneiros.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores e transeuntes das referidas ruas, no que diz respeito ao termino das obras de asfaltamento das mesmas, pois, as ruas estão em péssimo estado de conservação e, com intuito de resolver o problema dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por estas ruas, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra de asfaltamento das ruas citada.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 08 de Fevereiro de 2021

AILTON LACERDA FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/02/2021
P.O. 09:29



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 48, DE 2021

Em 08 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para

- A. Que seja realizado a operação tapa buracos em toda extensão da Rua da Pituba, bairro Bela Vista, Rua Quintino de Lima, do bairro Santa Rosa de Lima até a Urbis.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de via de imenso fluxo de veículos, todavia, encontra-se em péssimo estado de conservação, provocando graves acidentes de trânsito.

Além disso, a via é itinerário de ônibus de transporte público municipal. Portanto, torna-se necessário a sua manutenção permanente.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de fevereiro de 2021.

Marcos Gomes de Almeida
(Marquinhos Gomes)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/02/2021
05:10:24

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 49, DE 2021

Em 09 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para

- 1. Que seja realizada a troca das lâmpadas convencionais dos bairros Bonadiman, Eixo Sul, Portal Sul e Kaikan Sul por iluminação de LED.**

JUSTIFICATIVA

Os referidos bairros não têm vias pavimentadas e têm muitos terrenos baldios, além disso, fazem fronteira com o conjunto penitenciário de Teixeira de Freitas.

A iluminação urbana é de suma importância para o funcionamento da cidade, sobretudo a iluminação fornecida por LED, que traz uma série de benefícios para a população, ampliando a sensação de segurança, proporcionando mais conforto, melhorando o trânsito à noite, reduzindo gastos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de fevereiro de 2021.

Marcos Gomes de Almeida
(Marquinhos Gomes)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/02/2021
10:13



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 50 /2021

Em 08 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Ibiruçu no bairro Zé da Mata.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Fevereiro de 2021.

Bruno Santos Barbosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM _____
08/02/2021
10:232



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 51 /2021

Em 09 de Fevereiro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que mobilize esforços junto a Agência de Correios de Teixeira de Freitas que seja providenciado a colocação de Cep (Código de Endereçamento Postal) nas ruas localizadas nos Bairros Residencial Castelinho I e II; Colina Verde.**

JUSTIFICATIVA

Esta providência permitirá que os moradores possam receber suas correspondências em casa, fato que não está ocorrendo devido à ausência da medida acima pretendida e, tal comodidade, virá ao encontro dos anseios desses Bairros.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Fevereiro de 2021.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM

09/02/2021

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 09/02/2021

Assinatura 11:34

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 52 /2021
Em 09 de fevereiro de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que implemente o aplicativo JADE Autism no processo de tratamento médico bem como no processo de ensino aprendizagem na escola regular.**

JUSTIFICATIVA

O Jade Autism é para crianças e adolescentes com autismo, atraso no desenvolvimento ou dificuldades de aprendizagem. O conjunto de exercícios compostos no aplicativo, foi planejado, de acordo com técnicas baseadas em evidências científicas para o desenvolvimento de crianças com TEA - Transtorno do Espectro Autista.

Esse aplicativo desenvolve soluções terapêuticas para crianças e adolescentes com deficiências cognitivas. À medida que o paciente usa o aplicativo, métricas de prognóstico são geradas automaticamente para o terapeuta, garantindo um tratamento mais eficaz.

Desenvolvido por neurologistas, psicólogos e terapeutas, o software do Jade Autism, por meio de atividades de combinação de figuras ou jogo da memória, estimula as habilidades de atenção sustentada, seletiva, alternada, dividida, auditiva e visual. As atividades do game são para habilitação e/ou reabilitação cognitiva de pacientes com autismo ou outros atrasos de aprendizagem.

Além de ajudar na resolução de problemas, na utilização de pensamentos estratégicos e na tomada de decisão, pode servir como mediador no processo de aprendizagem de competências e habilidades, auxiliando profissionais e pais no tratamento.

É sabido que a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 estabelece diretrizes nos direitos dos autistas:

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

- a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
- b) o atendimento multiprofissional;
- c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
- d) os medicamentos;
- e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

Considerando os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, que venho por meio deste requerer que os pedidos acima sejam atendidos. Diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 09 de fevereiro de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/02/2021

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 53 /2021
Em 09 de fevereiro de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja feito aquisição de camas, colchões bem como roupas de cama para o local de repouso de todos os funcionários das unidades hospitalares HMTF, UMMI e UPA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o direito de descanso para o profissional de saúde, é inaceitável que os funcionários, sejam eles enfermeiros, técnicos, auxiliares de serviços gerais dentre outros, durante seu plantão não tenham um lugar adequado para seu descanso. O profissional descansa em local inapropriado sem qualquer tipo de conforto. Essa condição, além de não dar dignidade a esses profissionais, impactam diretamente na assistência prestada à sociedade.

É sabido que, quando a necessidade de recuperação das energias físicas e mentais não é atendida, a produtividade abaixa de forma vertiginosa e a exposição a doenças ocupacionais e acidentes de trabalho aumentam. O profissional da saúde não descansado pode causar prejuízos irreparáveis, já que lidam com a vida dos pacientes.

O nosso propósito é que confirmem o conforto necessário para a melhoria da condição de descanso de todos os funcionários, sem distinção de cargo, nas unidades hospitalares do HMTF, UMMI e UPA. Este tipo de melhoria necessita de destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o direito dos profissionais de saúde com dignidade.

Diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 09 de fevereiro de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 54 /2021

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que construa uma praça com um serviço de arborização e paisagismo no terreno baldio na Av. Vereador Adelicio Gonzaga, entre as ruas 14 e 15 no bairro Urbis I.

JUSTIFICATIVA

A comunidade da Urbis I, e moradores da região carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência para construção de uma praça que possa atender o sonho que é tão importante para aquela comunidade.

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que as famílias possam passear, conversar e enfim, ter um melhor convívio com seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento da comunidade.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Fevereiro de 2021.

AILTON LACERDA FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09 / 02 / 2021
[Handwritten signature]
11:40



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 55 /2021

Em 09 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. O Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito pavimentação asfáltica e rede pluvial em todas as Ruas: Vilas Lobos, Josafá Marinho, Santa Tereza, Itarantim, Juarez Távora, Humberto Campos, Salgado Filho, Roquete Pinto, Maracatu, Guadalupe, Humaitá, Raul Pompéia, Sacramento, Potumuju, Lafaiete Coutinho e Olegário Mariano, nas Avenidas: Cristóvão Colombo e São Vicente todas no Bairro Caminho do Mar, Cidade Teixeira de Freitas/BA.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro Caminho do Mar é de suma importância para melhorar a trafegabilidade de veículos e pedestres, a não pavimentação das ruas, as comunidades sofrem com o período chuvoso, com o acúmulo de buracos e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos. **INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito, **para que seja feito pavimentação asfáltica e rede pluvial em todas as Ruas: Vilas Lobos, Josafá Marinho, Santa Tereza, Itarantim, Juarez Távora, Humberto Campos, Salgado Filho, Roquete Pinto, Maracatu, Guadalupe, Humaitá, Raul Pompéia, Sacramento, Potumuju, Lafaiete Coutinho e Olegário Mariano, nas Avenidas: Cristóvão Colombo e São Vicente todas no Bairro Caminho do Mar, Cidade Teixeira de Freitas/BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 09 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 09/02/2021
às 11:58h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09 / 02 / 2021

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

J. Amantua
11:59

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 56 /2021

Em 09 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil a fim de promover a **Operação Emergencial Patrulha da Chuva** para a fiscalização e limpeza de bueiros, córregos e locais de risco para a população de Teixeira de Freitas e providenciar o esgotamento adequado e patrulamento nas seguintes localidades: **Avenida Padre Anchieta (Próximo ao CETEPES), Rua do Pó, Bairro: Monte Castelo. Rua Florianópolis, Rua Raimundo Fonseca, Rua Sergipe, Travessa Belo Horizonte e Rua Luxemburgo, Bairro: Wilson Brito. Av. Antalina Maria Leal, Rua Rabelo Pina, Rua do Pântano, Rua José Fernandes Vieira Junior, Aurelino J. Oliveira e Rua Josias Garcia Leal, Bairro: Redenção.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de moradores das localidades citadas acima, que reclamam dos transtornos que geram riscos a saúde com doenças por contaminação, alagamentos, entupimento de esgoto e desabamentos causados pelas chuvas.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de fevereiro de 2021.

Ubiratan Lucas Rocha Matos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 57 /2021

Em 09 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para a realização de um projeto para a pavimentação asfáltica da Rua Tomé de Souza, Rua Barão Rio Branco e Rua Guarani no Centro de Teixeira de Freitas e Rua Grande Otelo no bairro Jardim Caraípe.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama e entupimento do esgoto, causando alagamentos no período das chuvas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos locais acima citados.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO
09/02/2021

11:59


Ubiratan Lucas Rocha Matos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/02/2021

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Amândeo
11:59

INDICAÇÃO Nº 58 /2021

Em 09 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que providencie o quanto antes um convênio com Centro de Recuperação de Dependentes Químicos.

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes males que assola a nossa sociedade é a dependência química. É fato que existe tratamento gratuito disponível através do CAPS AD, entretanto, é inegável a dificuldade que muitas pessoas têm em resistir ao vício estando em suas zonas de conforto. Por isso, muitas pessoas buscam tratamentos mais intensivos, longe dos lugares, pessoas e ocasiões que levam à recaídas. É necessário, portanto, que esta opção esteja ao alcance das pessoas simples da nossa cidade, as quais sabemos que são a maioria da nossa população.

Ademais, já existe em nosso município uma legislação, a saber Lei 573/2011 que autoriza a criação ou convênio com Centro Especial para Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos.

Por tudo isso e para salvar vidas venho reiterar este clamor de muitas mães, pais, enfim, de tantas famílias que choram porque não têm condições de encaminhar seus familiares para um tratamento digno e, assim, acabam derrotados pelas drogas que não tiram somente as vidas, mas toda dignidade humana, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie um convênio com Centro de Recuperação de Dependentes Químicos.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo Santos Teixeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/02/2021
11:59

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 59 /2021

Em 09 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUISITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que providencie o quanto antes um poço artesiano ou outra via alternativa para abastecimento de água digno para a comunidade do Povoado de Jardim Novo.

JUSTIFICATIVA

Vários moradores da comunidade vêm reclamando já faz algum tempo das condições da água que recebem em suas moradias. Por vezes a água chega a ser densa pela quantidade de barro e outras impurezas. Isto é uma situação que afeta a saúde, o bem estar e a auto estima da população daquela localidade. Por tudo isso, SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que providencie o quanto antes um poço artesiano ou outras via alternativa para o abastecimento de água daquela comunidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo Santos Teixeira
Vereador